



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Procuradoria-Geral de Justiça
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DECISÃO ADMINISTRATIVA - APLICAÇÃO DE PENALIDADE

1. De acordo com o Parecer Jurídico nº 50/2023 - Alep/Conjur/SG (0460520).

2. Aplico ao servidor ROBERTO RODRIGUES DA FONSECA, matrícula nº 3783, Técnico MPU/Administrativo, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento no art. 159, IX, da Lei Complementar nº 75/93, bem como no art. 116, incisos I, III, IV e X, e art. 117, I, todos da Lei nº 8.112/90, conforme a conclusão da comissão de PAD.

Brasília, 8 de agosto de 2023.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 09/08/2023, às 19:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0464623** e o código CRC **8E2A1789**.

